



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 133, de 15 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6417878),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 90006/2025** (Processo nº 23067.048816/2024-21), cujo objeto é aquisição de acessórios eletrônicos (itens não tecnológicos) para a Biblioteca Universitária dos campi da capital e do interior, da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor:

Titular: Aline Rodrigues de Lima, SIAPE nº 1749411;

Lotada no Sistema de Bibliotecas.

Suplente: Jéssica Gomes de Sousa Ferreira, SIAPE nº 3339401;

Lotada na Coordenadoria de Gestão e Inovação.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Jackson Leone Vicente Alves, SIAPE nº 1067377;

Suplente: Alline Moraes Silva Brandão, SIAPE nº 3036502;

Ambos lotados na Coordenadoria de Gestão Administrativa e Patrimonial.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/06/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6423947** e o código CRC **8A65A62B**.

Referência: Processo nº 23067.048816/2024-21

SEI nº 6423947